



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 253/2023, e a Solicitação de Compra 2766/2023, anexos ao Processo Administrativo 356/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **ao serviço de reparo de muro do estacionamento do prédio da Administração Pública e rampa de acesso ao estacionamento do mesmo**. O serviço consiste em mão de obra para preenchimento de muro por infiltração, com os caimentos necessários para o cano já existente no local e rampa de acesso para o estacionamento superior da prefeitura com piso de concreto varrido.

Justificativa da Contratação: O serviço faz-se necessário para reparo devido as danificações por infiltração, havendo risco de queda.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 356/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 283/2023 para a contratação da empresa **51.528.576 LARISSA SAUTHIER NEIS**, CNPJ sob o nº 51.528.576/0001-67. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS 419

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74